

XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 30.654.849/0001-40

FATO RELEVANTE

O **XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regido pela Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM nº 472/08, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.654.849/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, 4º andar, sala 02, Bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que o Fundo celebrou o Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Não Residenciais (“Contrato”) com a Ocean Network Express (Latin América) Agência Marítima Ltda., empresa multinacional de serviços logísticos, relativo à totalidade do 8º andar do Edifício Santa Catarina (“Santa Catarina”), localizado na Avenida Paulista em São Paulo/SP, com área bruta locável de 1.032,30 m² (um mil e trinta e dois vírgula trinta metros quadrados) e duração de 60 (sessenta) meses a partir de 01/12/2021.

A receita acumulada bruta do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,2243 por cota. A receita mensal bruta decorrente do aluguel nominal do Contrato a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0127 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação. Cabe destacar que o Contrato irá reduzir em 1,72 p.p. a vacância atual do Fundo, considerando o último Relatório Gerencial divulgado na CVM.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.